

Identificação do concurso: Aviso n.º 13117/2026/2 | Código BEP com o código OE2022605/1949

[illegible]

	Bruna Moura Marques	PC															e)
	Carla Andreia Soares de Brito																a)
	César Miguel Queirós Coelho																a)
	Diana Cristina Ferreira Costa																a)
	Diogo Filipe Bessa Vieira	PC															c)
	Diogo José Teixeira de Sousa	PC															b)
	Hugo André Santos Cruz de Castro	AC															e)
	João Alberto de Morais Basto																a)
	João Daniel Chasse Gomes de Azevedo Barradas	PC															b)
	João Pedro Ribeiro do Couto Teles																a)
	Manuela Pereira																a)
	Marco António Brito Gonçalves	PC															b)
	Marco Aurélio Magalhães Loureiro	AC															e)
	Miguel Machado de Araújo Fernandes Oliveira																a)
	Pedro Miguel dos Santos Ribeiro	PC															d)
	Raul Manuel Martins Miei	PC															c)
	Tiago Manuel da Silva Melo	PC															d)
	Tomás Madurago Monteiro																a)
	Wilson Tiago Pinto Nascimento	PC															e) f)

a) Candidato(a) não admitido(a).

b) Candidato(a) não aprovado(a) na prova de conhecimentos.

c) Candidato(a) faltou à prova de conhecimentos.

- d) Candidato(a) faltou à avaliação psicológica.
- e) Candidato(a) faltou à entrevista de avaliação de competências.
- f) Candidato(a) não apresentou comprovativo da avaliação psicológica.

Nos termos do artigo 25.º da Portaria n.º233/2022, de 9 de setembro, as exclusões acima identificadas, ocorridas no decurso da aplicação dos métodos de seleção, integram a presente decisão final do Júri, encontrando-se abrangidas pela audiência dos interessados adiante referida.

Nos termos do artigo 25.º da Portaria n.º233/2022, de 9 de setembro, e do ponto 27 do aviso de abertura, os candidatos dispõem de 10(dez) dias úteis, a contar da data de notificação do presente projeto de lista, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência dos interessados, mediante o preenchimento do formulário próprio disponível no sítio da Escola Secundária de Felgueiras e o respetivo envio para o endereço eletrónico: director@esfelgueiras.org.

Findo o prazo de audiência de interessados e apreciadas as eventuais alegações apresentadas, será elaborada a lista unitária de ordenação final, a submeter a homologação da Diretora da Escola Secundária de Felgueiras, nos termos do n.º3 do artigo 25.º da Portaria.

Felgueiras, 04 de agosto de 2026

O Presidente do Júri

1.º Vogal Efetivo

2.º Vogal Efetivo

(Abílio Manuel Mendes da Silva)

(Paulo Luís Preto)

(Emílio Herculano Gomes Esteves)